



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/496/2021	12/02/2021	SE/2021/340	19/03/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 52/XII-PS- Gateway do Faial/Pedido de substituição integral

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor(a) Deputado(a) Ana Luísa Luís e Tiago Branco do grupo parlamentar do Partido PS/Açores sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- Não é estratégia deste Governo dos Açores centralizar as ligações diretas da Região Autónoma dos Açores com o Continente português em apenas uma ou duas ilhas, mas sim defender a continuidade territorial e, deste modo, assegurar que as referidas ligações sejam efetuadas por mais do que uma ou duas ilhas.

2- O XIII Governo dos Açores defende a manutenção da gateway da Ilha do Faial.

3- Decorre da lei que são competentes para fixar obrigações de serviço público entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente português o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, por sua iniciativa ou mediante proposta da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o qual ouvirá os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sempre que os serviços envolvam aeroportos ou aeródromos situados nas mesmas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Neste sentido, o Governo dos Açores já solicitou uma reunião de coordenação ao Sr. Secretário de Estado Adjunto das Comunicações para que, de forma colaborativa, seja solicitada a inclusão da gateway do Faial nas próximas obrigações de serviço público entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente português.

Com os melhores cumprimentos, *com a consideração e carinho pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro